



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PREVIM

DIA 12/06/2019

LISTA DE PRESENÇA:

CONSELHEIROS:

ASSINATURA:

Maria de Fátima Dutra Romano

*M. F. Dutra Romano*

José Barbosa Barros

*José Barbosa Barros*

Geny Maria Vieira das Graças

*G. M. Vieira das Graças*

Simone Almeida da Silva

*S. Almeida da Silva*

Marcelo Alves de Freitas

*M. Alves de Freitas*

Lilian Aparecida de Souza

*L. Aparecida de Souza*

Sthefane Franco Rosa

*Sthefane Franco Rosa*

Rosimar Pereira Dias

*R. Pereira Dias*



**PREVIM**

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2019 – PREVIM**

*Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (12/06/2019), às sete horas e trinta minutos (07:30) na sede Administrativa do Previm, situada na Rua Otto Lemos Fleury nº 225 - Jardim Santa Mônica, reuniram-se os Membros do Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva, em reunião ordinária e conjunta, por convocação regimental. Aberto os trabalhos pela Presidente do Conselho Administrativo Maria de Fátima Dutra Romano que agradece a presença de todos. A seguir a Presidente apresenta a Pauta da Ordem do Dia: em apreciação o processo 108/2019 em que a segurada Rose Maria dos Santos Franco requer Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, sendo encaminhado ao relator José Barbosa Barros, que exarou o parecer, sendo apreciado foi aprovado por unanimidade; em apreciação o processo 089/2019 em que a segurada Mary Dalva Pereira Pedrozo Silva requer Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, sendo encaminhado a relatora Geny Maria Vieira das Graças, que exarou o parecer, sendo apreciado foi aprovado por unanimidade; em apreciação o processo 095/2019 em que o segurado Onédio Souto Gonçalves requer Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, sendo encaminhado a relatora Sthefane Franco Rosa, que exarou o parecer, sendo apreciado foi aprovado por unanimidade; em apreciação o processo 118/2019 em que o segurado Pedro Ferreira Lima requer Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, sendo encaminhado a relatora Rosimar Pereira Dias, que exarou o parecer, sendo apreciado foi aprovado por unanimidade; em apreciação o processo 051/2019 em que a segurada Marilene Willian requer Aposentadoria por Invalidez Permanente ou Auxílio Doença, sendo indeferido o pedido; em apreciação o voto da relatora Sthefane Franco Rosa o processo 128/2018 em que Odair dos Santos requer Pensão por Morte em virtude do falecimento da segurada Clores Regina de Freitas, sendo aprovado por unanimidade; em apreciação o voto do relator José Barbosa Barros ao processo 083/2019 em que a segurada Darlene de Castro Posterli Cavalcanti requer Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, sendo aprovado por unanimidade; em apreciação o voto da relatora Rosimar Pereira Dias ao processo 027/2019 em que a segurada Jucely Aparecida Barbosa requer Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, sendo aprovado por unanimidade; em apreciação o voto da relatora Rosimar Pereira Dias ao processo 076/2019 em que a segurada Maria Santana Monteiro de Araújo requer Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, sendo aprovado por unanimidade; em apreciação o voto da relatora Geny Maria Vieira das Graças ao processo 026/2019 em que o segurado Sérgio Machado de Oliveira requer Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a senhora Presidente informa*



**PREVIM**

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

*que a relatora Geny apresentou o parecer contrário aos demais pareceres da Secretária de Benefício e da Procuradoria Jurídica, optando por discordar do apostilamento elaborado pela Diretoria Executiva, colocado em apreciação em votação e apreciação o parecer da relatora por aprovado por unanimidade; em apreciação o voto da relatora Sthefane Franco Rosa ao processo 055/2015 em que a segurada Sonia Laureano de Freitas Santos requer Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, também a senhora Presidente informa que a relatora Sthefane apresentou o parecer contrário aos demais pareceres da Secretária de Benefício e da Procuradoria Jurídica, optando por discordar do apostilamento elaborado pela Diretoria Executiva, colocado em apreciação em votação e apreciação o parecer da relatora por aprovado por unanimidade.*

*Palavra Livre: A Presidente do Conselho Administrativo, Maria de Fátima Dutra Romano, invocando a Lei Complementar nº 011/2001, em especial o art. 55, inciso III e art. 56, inciso IV, coloca em discussão para posterior votação o Balancete do mês de abril/2019 e maio/2019, que foi aprovado por unanimidade.*

*O Diretor Executivo, Marcelo Alves de Freitas, lamenta que os pareceres das reladoras Geny (processo 026/2019) e Sthefane (processo 055/2015) estejam divergentes do proposto pela Diretoria Executiva, Secretária de Benefício e Procuradoria Jurídica e, que nesses casos, respeitando a decisão unilateral das reladoras e do colegiado, só nos restam a comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas MS, a fim de apurar se há ou não irregularidade nos atos aposentatórios, preservando assim, o Previm e o gestor de possíveis penalidades.*

*Palavra Livre: Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a mim secretária, Geny Maria Vieira das Graças, que lavrasse a presente ata, que após lida, se aprovada, vai devidamente assinada pela Presidente e os demais Membros. Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**Maria de Fátima Dutra Romano**

**Geny Maria Vieira das Graças**